



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 08/07/2026

Certidão de publicação 4650

Intimação

Número do processo: 0000254-67.2024.8.17.2140

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Órgão: 1ª Vara da Comarca de Água Preta

Tipo de documento: Edital/Edital (Outros)

Disponibilizado em: 08/07/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): COLETIVIDADE DE CREDORES

Teor da Comunicação

Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA Pç dos Três Poderes, 3156, Centro, ÁGUA PRETA - PE - CEP: 55592-971 1ª Vara da Comarca de Água Preta Processo nº 0000254-67.2024.8.17.2140 Requerentes: Marcionilo Pedrosa Costa, Ana Rosa Lemos Costa, Fernando Antonio Lemos Pedrosa Costa e Marcionilo Pedrosa Costa Junior EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005 E DA DECISÃO ACOSTADA AOS AUTOS RECUPERACIONAIS NO ID. Nº 241813690, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO DE PRODUTORES RURAIS, COMPOSTO POR MARCIONILO PEDROSA COSTA, ANA ROSA LEMOS COSTA, FERNANDO ANTONIO LEMOS PEDROSA COSTA E MARCIONILO PEDROSA COSTA JUNIOR, PROCESSO Nº 0000254-67.2024.8.17.2140. O Dr. CAIO SOUZA PITTA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Água Preta, Estado de Pernambuco, na forma da Lei, FAZ SABER, em cumprimento ao art. 36 da Lei nº 11.101/2005, a todos que o presente edital virem, dele notícia a tiverem e a quem interessar possa, que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da Recuperação Judicial do GRUPO DE PRODUTORES RURAIS MARCIONILO E OUTROS, processo nº 0000254-67.2024.8.17.2140, para Assembleia Geral de Credores a ser realizada em 1ª convocação no dia 02/12/2026 (quarta-feira) e, para o caso de não instalação por ausência de quórum mínimo, a 2ª convocação será realizada no dia 10/12/2026 (quinta-feira), ambas às 10:00 horas, a serem realizadas de forma virtual, por meio da plataforma digital Assembléx (<https://assembléxpillar.com.br/>), com admissão a partir das 08:00 horas, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial (art. 35, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 11.101/2005) apresentado nos autos da Recuperação Judicial ao Id. nº 182221646, bem como esclarecimentos adicionais atinentes ao conteúdo do PRJ e aos laudos econômico-financeiros e de avaliação de bens e ativos acostados ao Id. nº 206814685. Os credores que desejarem se fazer representar por procuração deverão entregar à administradora judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a realização da assembleia, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, por meio da plataforma Assembléx (<https://assembléxpillar.com.br/>), documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto. As instruções para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial, mais especificamente na manifestação de Id. nº 240862174, apresentada pela administradora judicial, LINDOSO E ARAUJO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o presente edital de convocação será publicado e disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial, qual seja: <https://www.recuperacaojudicialdefalencia.com/marcioniloeoutros>, afixado de forma ostensiva na sede dos devedores e em suas filiais, na forma do art. 36, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será processada conforme determina o referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, ANNA KAROLINE SILVA ARAUJO, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s). ÁGUA PRETA

TA, 18 de junho de 2026. Caio Souza Pitta Lima (Assinado eletronicamente) A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjepe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjepe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QpOqvB2lZ3dH5x9f9TXG5gVYyPD35n/certidao>
Código da certidão: QpOqvB2lZ3dH5x9f9TXG5gVYyPD35n